Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem de Lei

Ilustre Mesa Diretora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de levar ao Plenário para a devida deliberação e posterior aprovação, o incluso Anteprojeto de Lei Ordinária Municipal que institui a gratificação de produtividade e incentivo para os servidores públicos efetivos municipais da Secretaria Municipal de Agricultura.

A presente iniciativa visa dar maiores condições de trabalho e estes servidores, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelos mesmos.

Temos a certeza que o presente Anteprojeto de Lei será aprovado pelo Plenário, sendo encaminhado ao Poder Executivo que, certamente, encaminhará a esta Casa, o Projeto de Lei para análise e posterior aprovação.

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/02/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 25 de junho de 2014.

Elias Andrade de Lima
Vereador

José Carlos da Silva
Vereador

Sebastião Machado Neto
Vereador

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANTEPROJETO DE LEI N. 04../2014
Autores: *Elias Andrade de Lima, José Carlos da Silva, José Carlos da Silva.*

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E INCENTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aprovou e Eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica criada a produtividade para os servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Francisco do Guaporé – SEMAGRI, sendo eles: Engenheiros Agrônomos, Técnicos em Agropecuária, Agentes Administrativos e outros servidores efetivos oriundos de outras Secretarias na condição de cedidos.

§1º O número de servidores efetivos e de apoio será o existente no ato da publicação da presente Lei.

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal APROVADO 04/08/14 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

Art. 2º. A remuneração dos servidores mencionados no artigo 1° desta lei será composta do vencimento básico mais a gratificação auferida sob forma de produtividade.

Art. 3º. A gratificação será em forma de pontos a serem atribuídas através de aferição dos resultados relativos às atividades funcionais nos programas desenvolvidos pelo órgão.

Art. 4º. O valor dos pontos de que trata o artigo 3° desta Lei, será de 10% (*dez por cento*) da UFM (*Unidade Fiscal do Município*).

Art. 5º. Os pontos a serem pagos a título de produtividade aos servidores, não poderão ultrapassar o limite de 2000 (*dois mil*) pontos mensais, para os Engenheiros Agrônomos e Técnicos Agropecuária e de 1000(*um mil*) pontos mensais para os Agentes Administrativos e demais servidores, inclusive, os cedidos de outras Secretarias.

§1º. As quantidades de pontos que exceder os limites mensais fixados no presente artigo, serão creditados para fins de aferição no mês que o servidor não atingir a produção determinada na presente Lei.

§2º. Os pontos excedentes acumulados não poderão ultrapassar de um exercício financeiro para o outro.

Art. 6º. Os servidores estatutários nomeados para cargo de confiança, chefia ou diretoria da Secretaria Municipal de Agricultura, receberão a tabela cheia de produtividade, de pontuação apurada entre os Servidores da área, não podendo ser superior a dois mil pontos.

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal APROVADO 04/08/14 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

---

§1º. Os Servidores Estatutários de outras Secretarias que estiverem exercendo seus cargos na Secretaria Municipal de Agricultura, farão jus a gratificação de produtividade desde que seja compatível com o cargo exercido.

Art. 7º. As férias, o abono natalino e licença prêmio dos Servidores mencionados nesta Lei serão calculados tomando como base a média dos valores da remuneração.

Art. 8º. Para a apuração dos pontos, os chefes imediatos dos Servidores, utilizarão como base o constante dos anexos da presente Lei, e terão até o dia 10 (*dez*) do mês subsequente para apresentar relatórios ao Departamento de Recursos Humanos – DRH.

§1º. Para a comprovação dos pontos, os servidores da SEMAGR, deverão comprová-lo ao chefe imediato através da segunda via dos termos de execução das atividades realizadas.

§2º. Caso surjam novas atividades que não constam no anexo único da presente Lei, poderão as mesmas ser incluídas através de relatórios especiais e individuais.

§3º. Será descontado dos valores pagos a título de produtividade as partes funcionais e patronais do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Guaporé – IMPES.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Edifício *José Benedito Clemente*, aos 25 de junho de 2014.

Elias Andrade de Lima
Vereador

José Carlos da Silva
Vereador

Sebastião Machado Neto
Vereador

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

TABELA DE PRODUTIVIDADE
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI

Servidor: .....Matrícula:.....

COD	Atividades Desenvolvidas	Unidades	Vlr da Pont.	Quant. Real/Mês 10% UFM	Total em R$
01	Promoção de: Palestras, Reuniões, Treinamentos e Cursos.	Evento	210		
02	Participação e Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras, Conferências, Reuniões e Programas de Rádio e TV, Dias de Campo.	Hora	162		
03	Reuniões em Associações e Cooperativas	Hora	162		
04	Análise de Solos	Documento	90		
05	Interpretação de Análise de Solos	Documento	60		
06	Cadastro de Unidade Produtiva (propriedade rural).	Cadastro	150		
07	Cadastro de Produtor Rural para emissão de Nota Fiscal	Cadastro	78		
08	Fiscalização e Orientação em Viveiros	Documento	120		
09	Orientação Técnica em propriedades rurais.	Documento	90		
10	Emissão de Laudo de Vistoria	Laudo	90		

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

11	Emissão de Laudos Agronômicos	Laudo	150		
12	Emissão de Análise e Parecer Técnico	Parecer	120		
13	Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	ART	300		
14	Levantamento Topográfico	Levantamento	156		
15	Emissão de CFO e CFOC (Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado.	CFO ou CFOC	96		
16	Emissão de Receituário Agronômico	Receituário	156		
17	Mecanização Agrícola	Hora	60		
18	Calibragem de Pulverizações	Calibragem	120		
19	Regulagem de Plantadeira Adubadeira	Regulagem	180		
20	Acompanhamento de Silagem	Silo	360		
21	Emissão de Receituário Técnico	Receituário	150		
22	Atendimento em Distritos		300		
23	Reunião em Conselhos	Hora	168		
24	Emissão de Termo de Expurgo	Termo	54		
25	Acompanhamento de Expurgo	Acompanhamento	90		
26	Aplicação de Agrotóxicos	Aplicação	177		
27	Elaboração de Projetos	Projeto	270		
28	Elaboração de Programa	Programa	480		
29	Aplicação de Adubos e Corretivos	Aplicação	120		
30	Emissão de Termo de Notificação	Termo	96		

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

31	Fiscalização de Produtores de Hortaliças	Propriedade	120		
32	Orientação sobre aplicação de Agrotóxicos	Orientação	120		
33	Orientação sobre podas de limpeza, formação e condução dastrica	Orientação	96		
34	Realização de Podas	Podas	180		
35	Emissão de Relatórios	Relatório	90		
36	Elaboração de Material Educativo	Material	120		
37	Notificação de Ocorrência de Pragas e Doenças	Notificação	90		
38	Realização de Vacinações (Brucelose, Febre Aftosa e Raiva)	Vacinação por Propriedade	120		
39	Coleta de Solos para Análise	Coleta	96		
40	Participação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	Participação	300		
41	Tabulação de Recituário	Unidade	27		
42	Coleta e Amostra Agropecuário Florestal	Amostra	90		
43	Credenciamento de Viveirista e Produtores de Mudas e Sementes	Credenciamento	171		
44	Inspeção e Levantamento Zoosanitário e Fitossanitário em Propriedades Rurais com emissão de relatório	Inspeção	180		
45	Emissão de Laudo de Classficação	Laudo	111		
46	Emissão de Certificado de Classificação	Certificado	39		

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/02/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

47	Orientação sobre Calagem	Orientação	75		
48	Regulagem de Calcariadeira	Regulagem	120		
49	Emissão de Memorando e Ofício	Emissão	9		
50	Coleta de material para análise do SIM	Coleta	60		
51	Elaboração de laudo de vistoria em Agroindústria	Laudo	90		
52	Consolidação das informações de Programas	Relatório	120		
53	Análise, Controle e Avaliação de Programas	Programa	300		
54	Decisão Final	Decisão	36		
55	Viagens	Viagem	300		
56	Controle e Erradicação de vegetais que oferecem risco de propagação de pragas	Propriedade	120		
57	Cadastramento ou atualização de cadastro de propriedade (mapa, via de acesso GPS)	Propriedade	120		
58	Atendimento a ocorrência de pragas e doenças infecto-contagiosas de animais	Atendimento	108		
59	Emissão de laudo de exame de Brucelose	Laudo	48		
60	Revisão da classificação de produtos e subprodutos de origem vegetal	Revisão	120		
61	Cadastro de Agroindustria	Cadastro	60		
62	Liberação de Agroindústria	Laudo	120		
63	Emissão de Laudo Veterinário	Laudo	96		
64	Emissão de receituário de vacinação de Brucelose	Receituário	180		

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
04/08/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

65	Relatório de controle Ambiental RCA	Relatório	360		
66	Cadastro ambiental Rural CAR para propriedades de até um módulo fiscal	Cadastro	360		
67	Cadastro de Propriedades Rurais	Cadastro	36		
68	Recebimento de Notas de Produtores Rurais	Notas	30		
69	Emissão de Nota de Produtor Rural de Recebimento	Jogo de Notas	30		
70	Plano de Controle Ambiental	Unidade	360		
71	Projeto de Recuperação de área degradada	Projeto	540		
72	Cadastro de Propriedade Rural para Titulação	Cadastro	150		
73	Coordenadas Geográficas nas Propriedades Rurais	Cadastro	120		

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000